

ATA CMAS Nº 471/2026 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATATAIS-SP

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, com início às oito horas realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, de forma virtual, por meio do aplicativo Google Meet (link de reunião: <https://meet.google.com/tnq-qmbi-sdd>). Participaram os(as) Conselheiros(as): Andreia de Oliveira (Titular- Trabalhador SUAS), Antônio Claret Dal Picollo Júnior (Titular- Sec. Finanças), Bárbara Drosghic Antoneli (Titular SMASC), Clayton Thomazelli (Titular Sec. Administração), Elisa Maria Rinhel Oliveira (Titular Sec. Saúde), Felipe Pereira Maroubio (Titular- Procuradoria Geral e Presidente CMAS), Francielly Pereira Ribeiro Garcia (Titular – Fundo Social), Francine Prado Paulino (Titular- Representante de OSC), Julia Marani Baptistella (Titular- Soc. Civil), Kédma Keila Gonçalves Barbosa (Suplente - Sec. Educação), Mara Cristina Rodrigues (Titular- Soc. Civil e Primeira Secretária CMAS), Maria Carolina Bortoleto Fustaino (Titular- Soc. Civil), Roselara Goreti de Castro (Suplente Fundo Social) e Thais dos Santos Zanetti (Titular- Trabalhador SUAS e Vice-Presidente). Ausentes os demais Conselheiros titulares e suplentes. **ABERTURA:** O Sr. Presidente do CMAS, Dr. Felipe Pereira Maroubio, presidiu a reunião, agradeceu a todos pela presença e aferiu a presença de quórum. Após exposição da pauta, foi aprovada a ordem do dia para debate, passando-se às deliberações. **DELIBERAÇÕES: Ponto 1 da Pauta – Aprovação de emendas parlamentares federais individuais de transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Batatais.** O Presidente concedeu a palavra livremente à Secretária Municipal de Assistência Social., Sra. Aline Duarte, para que explanasse quanto à necessidade de aprovação da demanda. A gestão foi comunicada, acerca da necessidade de aprovação das emendas para encaminhamento à Análise Técnica do MDS. Explicou-se que se trata de um processo inicial de cadastramento dentro do Estrutura SUAS. Os valores serão pautados no aumento de vagas, de modo a qualificar os serviços. O prazo para aceitar no EstruturaSUAS pelo Gov é até dia 14/03/2026. O Presidente do CMAS deve dar o aceite no EstruturaSUAS. O prazo está adiantado para evitar os prazos referentes ao período eleitoral. Aprovaram por unanimidade. Encaminha-se a matéria à publicação em formato de Resolução no Diário Oficial do Município, bem como para aprovação perante o sistema EstruturaSUAS. **Ponto 2 da Pauta – Aprovação de Alteração/Ajustes nos Recursos Estaduais no PMASweb 2026.** Aprovação do ajuste do PMASweb 2026 quanto ao montante correspondente aos Recursos Estaduais, previstos inicialmente na Resolução SEDS nº 001/2026, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Batatais. O Presidente concedeu a palavra livremente à Secretária

Municipal de Assistência Social., Sra. Aline Duarte, para que explanasse quanto à necessidade de aprovação da demanda. A gestão foi comunicada, acerca da necessidade de aprovação da correção do PMASweb. A proposta de alterações de valores no âmbito do PMASweb teve como objetivo adequá-los ao recurso estadual ordinário, previsto inicialmente na Resolução SEDS nº 001/2026, e depositado em conta específica junto ao Fundo Municipal de Assistência Social. Eventuais novos ajustes, decorrentes da inserção de outros valores pactuados na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, instância estadual de pactuação, negociação e gestão descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, deverão ser novamente apreciados e deliberados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, assim que desbloqueado o PMASweb 2026 para tal finalidade pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo. Deliberou-se que, no Parecer do CMAS, ficasse consignada a questão da falta de planejamento e falta de respaldo jurídico/documental da recuperação/recomposição do recurso estadual. A DRADS precisa se responsabilizar pela formalização de alterações. Aprovaram por unanimidade. Encaminha-se a matéria à publicação em formato de Resolução no Diário Oficial do Município, bem como para aprovação perante o sistema PMASweb 2026.

ENCERRAMENTO: O Presidente, Dr. Felipe Pereira Maroubó, realizou os agradecimentos finais e declarou encerrada a presente reunião. Eu, Felipe Pereira Maroubó, Presidente do CMAS, assisti a reunião e lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim.

**FELIPE
PEREIRA
MAROUBO**

Assinado de forma
digital por FELIPE
PEREIRA MAROUBO
Dados: 2026.03.16
11:03:28 -03'00'

FELIPE PEREIRA MAROUBO
Presidente do CMAS
Gestão 2024-2026